



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1499**

**Ji-Paraná (RO), 23 de janeiro de 2013**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

### DECRETOS

**DECRETO N. 0501/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Rosangela Cristina Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosangela Cristina Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0502/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Rosangela Cristina Soares, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Rosangela Cristina Soares**, Assessora Especial Nível II, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0503/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Walmey Oliveira e Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 018/Gab.Semeia/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Walmey Oliveira e Silva**, cadastro n.º 7898, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0504/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Letícia Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Telecentro Comunitário da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Letícia Alves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Telecentro Comunitário**, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0505/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Sandra Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 013/Gab.Semeia/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Sandra Gonçalves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0506/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Adalberto Rabelo de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle Fazendário, da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 068/SEMFAZ/13,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Adalberto Rabelo de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle Fazendário, da Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0507/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede ao servidor municipal Adalberto Rabelo de Freitas, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando n. 068/SEMFAZ/13,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Adalberto Rabelo de Freitas**, Diretor da Divisão de Controle Fazendário da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0508/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Jeanne Ojopi Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Designer, do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 012/SEPLAN,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Jeanne Ojopi Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Designer**, do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0509/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Viviane Simonelli Faria, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 012/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Viviane Simonelli Faria**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0510/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Elisângela Daniela Tomaz de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Prestação de Contas, da Assessoria Executiva de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 012/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elisângela Daniela Tomaz de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Prestação de Contas**, da Assessoria Executiva de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0511/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Adriana Regina Berto Dalfovo Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios da Assessoria Executiva de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 012/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Regina Berto Dalfovo Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios**, da Assessoria Executiva de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0512/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Eliane Cristine Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios da Assessoria Executiva de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 012/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Cristine Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios**, da Assessoria Executiva de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0513/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Adriana Regina Berto Dalfovo Cardoso, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 012/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Adriana Regina Berto Dalfovo Cardoso**, Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios, a Gratificação de Produtividade no percentual de 76% (setenta e seis por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0514/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Eliane Cristine Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** o teor do Memorando nº 012/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Eliane Cristine Silva**, Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios, a Gratificação de Produtividade no percentual de 106% (cento e seis por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0515/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Maria Gilka e Silva Lamego, para ocupar a função gratificada de Diretora Científica do Serviço de Verificação de Óbitos, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 032/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Gilka e Silva Lamego**, para ocupar a função gratificada de **Diretora Científica do Serviço de Verificação de Óbitos**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice -Prefeito  
Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverkí**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecí José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloí Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 0516/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Priscila Fort Boch, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 032/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Priscila Fort Boch**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0517/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, dando outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Flávio Leite Matos de Souza;**
- II – Ivete Alves Leão Farias;**
- III – Andréia Moreschi da Silva.**

**Art. 2º** A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

**Parágrafo Único.** Para a instauração de Sindicâncias Administrativas, será necessário o impulso oficial do senhor Prefeito, através de competente despacho determinando a abertura do procedimento sindicante.

**Art. 3º** Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais aos servidores ora nomeados, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 2192/2011.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0518/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede ao servidor municipal Benedito Sebastião da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 066/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor municipal **Benedito Sebastião da Silva**, cadastro nº 8289, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0519/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Lucimeire Eliane Zanettin, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 020/Gab.Semeia/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Lucimeire Eliane Zanettin**, cadastro nº 8195, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0520/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Belmiro Barriviera, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando circ. nº 005/13/SEMES/PMGP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Belmiro Barriviera**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0521/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Anacassia Figueiredo Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Cedel, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando circ. nº 005/13/SEMES/PMGP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Anacassia Figueiredo Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Cedel**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0522/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Carlos Fernandes de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Gerivaldão, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando circ. nº 005/13/SEMES/PMGP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Fernandes de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Gerivaldão**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0523/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Médico Regulador, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 033/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Médico Regulador**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0524/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dando outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 081/PGM/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Armando Reigota Ferreira Filho;**
- II – Cláudia Luciana Couy;**
- III – Cláudia Maria de Andrade Silva.**

**Art. 2º** A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá todos os órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

**Parágrafo Único.** Para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, será necessário o impulso oficial, com o competente Decreto do Senhor Prefeito Municipal determinando a sua instauração.

**Art. 3º** Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais aos servidores ora nomeados, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 2192/2011.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0525/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

*Dispõe sobre a substituição de Presidente e de Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a ocorrência de eventuais ausências, impedimentos e/ou suspeição do Presidente e dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

**Considerando** que os Processos Administrativos Disciplinares, uma vez iniciados não poderão ser interrompidos em seu andamento, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 081/PGM/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão substituídos em suas ausências, impedimentos e/ou suspeições pela Procuradora Municipal **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**.

**Art. 2º** Por ocasião da remessa ao Gabinete do Prefeito, da solicitação da abertura de Processo Administrativo Disciplinar, o Presidente e os Membros da Comissão, deverão declarar-se impedidos e/ou suspeitos, ou que se ausentará de suas atividades, impossibilitando-o de atuar no processo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0526/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Macdeived Queiroz França Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Macdeived Queiroz França Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0527/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Adriana Aparecida Carvalho Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Aparecida Carvalho Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0528/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Valdeléia Ferreira de Aredes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valdeléia Ferreira de Aredes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0529/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Edir Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edir Ferreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0530/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº0027/ GAB/PM/JP/2013, que nomeou Marcito Aparecido Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 0027/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Marcito Aparecido Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0531/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº 0028/ GAB/PM/JP/2013, que nomeou Marcito Aparecido Pinto, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 0028/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Marcito Aparecido Pinto, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0532/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Marcito Aparecido Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcito Aparecido Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0533/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Rose de Oliveira Nascimento Luna, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, sem ônus para o Município.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rose de Oliveira Nascimento Luna**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0534/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede ao servidor municipal Geraldo Martins de Souza, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que ao servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Geraldo Martins de Souza**, cadastro nº 10259, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0535/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Autoriza a cessão da servidora municipal Jailde Fonseca de Oliveira, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício DIGES/SECRE-299 e Ofício/GABJU/ Nº 185/12,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Jailde Fonseca de Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 8056, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0536/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Autoriza a cessão da servidora municipal Patrícia Geremias de Oliveira, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício DIGES/SECRE-366 e Ofício/GABJU/ Nº 196/12,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Patrícia Geremias de Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 13021, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0537/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Valdir Estrela Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valdir Estrela Cabral**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0538/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede ao servidor municipal Valdir Estrela Cabral, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Valdir Estrela Cabral**, Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Produtividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0539/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Sidnei Silva dos Anjos, para ocupar a função gratificada de Diretor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 18/CGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sidnei Silva dos Anjos**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Controle Interno**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0540/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Autoriza a cessão da servidora municipal Leniza dos Santos Barros, ao Governo do Estado de Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício 6310/GAB/GGRH/SESAU,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Leniza dos Santos Barros**, Professora 20h, matrícula nº 10666, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0541/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0542/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Eduardo Alberto Avelino, para ocupar a Função gratificada de Coordenador de Sistema de Regulação, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 033/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eduardo Alberto Avelino**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Sistema de Regulação**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0543/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Edilson Shokness, para ocupar a Função gratificada de Diretor da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 033/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Edilson Shokness**, para ocupar a Função gratificada de **Diretor da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria**, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0544/GAB/PM/JP/2013**  
**22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Josué Moreira Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão de informática, da Gerência-Geral do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 033/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Josué Moreira Silva**, para ocupar o cargo em função gratificada de **Diretor da Divisão de informática**, da Gerência-Geral do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0545/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Revoga o Decreto nº 0458/ GAB/PM/JP/2013, que nomeou Rosimeire Martiminiano Ernesto.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 0458/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Rosimeire Martiminiano Ernesto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Executiva do CMDCA da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0546/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0245/GAB/PM/JP/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que por um lapso redacional, onde deveria constar função gratificada, grafou-se erroneamente cargo em comissão, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 026/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0245/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: o cargo em comissão  
*Leia-se: a função gratificada*

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0245/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0547/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 010/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jaqueline Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0548/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Sammeyre Maia Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 010/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sammeyre Maia Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0549/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Marlene Ferreira de Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 010/SEPLAN,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlene Ferreira de Medeiros**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0550/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede ao servidor municipal Natel Barreiros, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Natel Barreiros**, cadastro nº 12240, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0551/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Paulo Benevenute Tupan Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Paulo Benevenute Tupan Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0552/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Revoga o inciso XXVI do Decreto nº 18142/GAB/PMJP/2012, que exonerou Fabiana Ramos Linduardo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso XXVI do Decreto nº 18142/GAB/PMJP/2012, que exonerou Fabiana Ramos Linduardo, do cargo de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0553/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Tiago de Aguiar Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Comunicação e Divulgação, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 013/PGM/PMJP/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Tiago de Aguiar Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Comunicação e Divulgação**, da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0554/GAB/PM/JP/2013  
22 DE JANEIRO DE 2013**

Concede a servidora municipal Luzimeire Mosquini Costa, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Luzimeire Mosquini Costa**, Assessora Especial Nível III, a Gratificação de Produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração